ANNO DE 1838. SABBADO 17 DE MARÇO. N. 62

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda s. Gregorio P. Audiencia do Juis crime de tarde ses. da T. P.
13 Terça S. Rodrigo M. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
14 Quarta s. mathildes Rainha. sessão da Thesouraria.
15 Quinta S. Henrique Rei. Rellação de manhã etc.
16 Sexta S. Ciriaco m. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
17 Sabbado S. Patricio bp. da Irlanda. Rel de m. aud. do V. G. em Olinda.
18 Domingo 3.º da Quaresma S. Gabriel Arcanjo.
mare cheia para o dia 16 de março
as 10 hora e 6 m. da m. e a 10 h 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

março 15.

Londres 32 1/4 Ds. St. por 1000 ced
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 305 a 290 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.500
Pesos Colunares 1,575 a 1580
ditto Mexicanos 1,570 a 1575
Patacões Brasileiros 1,575 a 1580
Premio das lettras, por mes 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 20 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

Continuação da Falla, que, na occasião da abertura da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco no 1.º de Março de 1838, recitou o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da mesma Provincia.

Obras Administradas.

A Ponte do Recife, principiada em fins de 1833, acha-se estivada, e guarnecida de varandas em toda a sua extenção, mas precisa ja renovar grande numero de estivas desde o arco da Conceição até um terço da extenção da Ponte, reparar alguns dos Pilares, e substituir algumas linhas, que se achaõ podres, e arruinadas. A despesa restante com esta obra montará a 4:000$ de reis pouco mais, ou menos segundo informa o Inspector Geral das Obras Publicas. Quanto a Ponte da Boa-vista, principiou-se a tratar nella a 11 de Janeiro do corrente anno, tendo-se com a necessaria antecedencia proporcionado passagem ao povo por meio de uma ponte provisoria durante a sua construcçaõ, por que a sua largura naõ permittia, que sobre ella se estabellecesse um passadisso volante. Como a construcçaõ desta Ponte he algum tanto demorada, e eu havia determinado, que se começasse a trabalhar na de Motocolombó por administraçaõ, julguei conveniente ordenar ao Inspector Geral das Obras Publicas, que applicasse a esta Ponte as madeiras que se haviaõ appromptado para a da Boa-vista, uma vez que outras se tinhaõ encommendado para a Provincia das Alagoas. O Inspector Geral avalia em 25:00 $ de reis a despesa, que se deverá faser com esta Obra até a sua conclusaõ.

He extraordinaria, Snrs. a despeza q' se tem feito na construcçaõ das duas Pontes do Recife e Boa-vista. Segundo as contas apresentadas pelo Inspector da Thesouraria, ellas tem absorvido desde os annos financeiros de 1830 a 1837 a quantia rs. 75:119$195, como material e pessoal nellas empregado, fora reis 8:000$, em que saõ orçados diversos fretes de madeiras ainda naõ pagos, e muitas quantias gastas por meio da Administraçaõ Fiscal. Pareceu-me conveniente, que em vez de Pontes de madeira se construissem duas Pontes de ferro, e q' para occorrer as suas despesas se contrahisse um emprestimo, cuja amortisaçaõ se fisesse impondo uma taxa sobre as pessoas q' della mais gosaõ. Uma tal obra alem de muito aformosear a nossa Cidade, teria a grande vantagem de dispensar a Administraçaõ do cuidado quasi diario de as mandar concertar, e daria lugar attenta a grande falta de braços, que sente-se em nosso paiz, a que se applicassem a outras construcçoens publicas, ou particulares, os que nellas se achaõ presentemente empregados.

Quanto a Ponte dos Affogados, vaõ-se calçar [illegible] entradas, e esta-se fasendo o orçamento da quantidade provavel de materiaes para o caes de encontro, q' nella falta. O Atterro dos Affogados, q' deve evitar a passagem das aguas da maré p.ª o Rio, e franquear transito a pé enchuto em todo o estado de mesma maré, principiou-se a reparar no 1.º de Outubro do anno passado, e até Desembro do mesmo [illegible] dispendido com elle a quantia de rs. [illegible]. Segundo me informa o Inspector Geral das Obras Publicas tem-se feito uma estacada para sustentar dito atterro, [illegible] 299 palmos somente e é principios de Fevereiro. Como o Atterro se está fasendo com terras tiradas alem do Rio, fez-se para esse fim uma Ponte de 208 palmos de comprimento, [illegible] e meio de largura, formada sobre 17 Cavalletes. O Proprietario da Ilha [illegible] de Joanna Bezerra, embaraçou a extracçaõ da terra [illegible] allegados que [illegible] dita Ilha; mas o Governo determinou, que continuasse na referida extracçaõ [illegible] o estorvo feito pelo [illegible] Proprietario que quando [illegible] direito a indemnisaçaõ.

A Estrada [illegible], principiada [illegible] 1833, naõ tem crescido [illegible] depois do Relatorio do meu [illegible], mas [illegible] elevaçaõ dos atterros começados, [illegible] a é que a deve cobrir toda, e [illegible] assim nas Obras de Pedreiro. Trabalhou-se nesta Estrada até fins do mez [illegible] attendendo eu que [illegible] em arrematação [illegible] a Lei Provincial de [illegible] 1835 nos artigos [illegible] ado antes de [illegible] da mesma Lei, julguei conveniente ordenar ao Inspector Geral das Obras Publicas que fisesse suspender todos os trabalhos, e que recolhesse á Administraçaõ Fiscal toda a ferramenta, utensis, e mais objectos nelles empregados, adoptando entretanto as convenientes medidas, para que se naõ inutilisem pela paralisaçaõ dos mencionados trabalhos alguns dos lugares da obra feita, suceptiveis de mais facil ruina e procedendo logo a faser o orçamento não só da porçaõ em que se tem trabalhado até agora, como de toda a restante, que deverá ser dividida por lances, afim de que estes sejaõ quanto antes postos em hasta publica. Tem-se despendido nesta Estrada até o fim de Desembro de 1837 a quantia de 54:599$827 reis.

Na Estrada do Manguinho acha-se prompta a calçada em toda a largura de 40 palmos que lhe foi dada desde o fim da Ponte até a embocadura da Estrada de S. Jose, e tendo-se completado o muro na frente do sitio do Desembargador Maciel Monteiro, está-se ultimando a Ponte e a calçada na embocadura da Estrada dos Afflitos. Até agora tem se gasto nesta obra a quantia de rs. 12:023$514. Tendo o Proprietario do sitio denominado — Bom fim — obstado à abertura de uma valla, que se pretendia faser com o intuito de desviar para a Camboa as aguas, que da Estrada dos Afflitos correm para a do Manguinho, e havendo exigido pela indemnisaçaõ do terreno occupado pela Valla, preço demasiadamente elevado, e condicções mui penosas, julguei conveniente naõ estar por suas exigencias, e lançar maõ em tal caso da faculdade, que me dá a Lei sobre Estradas no § 4.º do artigo 13.

A nova Coxia do Corpo Policial teve principio em 23 de Janeiro do anno passado, e actualmente acha-se prompta e em serviço. Entre ella, e a Coxia velha se fizeraõ quatro quartos, e uma agoa furtada para os necessarios depositos, casa da Guarda, e do Official do dia, ou de inspecçaõ á Companhia; mas está ainda por acabar o deposito para receber agua para os Cavallos, e o bicamé que lhe devia levar as de chuva. Tem se gasto nestes concertos no primeiro simestre do corrente anno financeiro a qt. de rs. 8:575$805, e o que resta a faser tanto no deposito e bicame, como em outras pequenas obras importará pouco mais, ou menos em rs. 1:200$.

Quanto aos Poços Artesianos, fiseraõ-se em Olinda duas tentativas para traser agua a superficie do terreno, e ambas foraõ desgraçadamente malogradas.

Entretanto não obstante estes principios tão desanimadores, e das despesas crescidas, que ja se tinhaõ feito, julgou o meu Antecessor conveniente tentar terceira vez a abertura de uma fonte artesiana na Villa de Nazareth, e havendo feito embarcar para ali o respectivo Abridor o Interprete, trabalhadores, e mais utensis, e ferramenta, ficaraõ estes demorados na Villa de Goianna por falta de transportes na presente quadra secca, como me participou o Prefeito da mesma Villa, a quem eu havia recommendado empregasse todos os meios para se effeituar a conducçaõ dos supramencionados objectos; em consequencia do que determinei ao Prefeito de Nasareth, que os mandasse buscar, e supponho que a esta hora ja estaraõ no lugar do seu destino. Tem-se até agora despendido na abertura de fontes artesianas sem resultado algum util a quantia de reis 8:277$176.

Continuar-se-ha.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 11. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 13 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 27 Snrs. Deputados, faltando com partecipação os Srs. Paula, Manoel, Pedro, e Luiz Cavalcanti, e Rafael, e sem ella o Sr. Coelho.

O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão as horas do costume, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario, entrando no expediente, mencionou hum Officio do Secretario da Provincia, remettendo a copia do Officio, que o Governador Caetano Pinto de Miranda Monte-Negro dirigio ao Ouvidor da Comarca de Olinda Clemente Ferreira França em data de 27 de Março de 1811: foi remettido a Commissão, que o exigio.

Leu hum requerimento dos Professores de Humanidades, e Instrucçaõ primaria d'esta Cidade, pedindo a igualdade de seus ordenados á aquelles, que d'antes percebiaõ: foi remettido a Commissão de ordenados.

Outro dos habitantes da Freguezia, e Povoaçaõ de Santo Antonio de Tracunhaem, pedindo a conservaçaõ da Sede Parochial no mesmo lugar, em que se acha, impugnando as rasões apresentadas a favor da remoçaõ para a Villa de Nazareth: foi remettido a Commissão de Negocios Ecclesiasticos.

Outro de Antonio Francisco Rodrigues Magalhães pedindo a declaraçaõ, e intelligencia do Art. 11 da Lei de 14 de Abril de 1836, em que se firmou a Commissão de Justiça Civil, e Criminal para julgar da pretenção do Supplicante pelo esbulho que soffreo em seu officio de Escrivão do Juiz de Paz da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife: foi remettido a Commissão de Justiça Civil, e Criminal.

Outro do Vigario da Freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda pedindo huma Loteria em beneficio das obras da mesma Matriz: foi remettido a Commissão de Petições.

Outro de Antonio Manoel Lobo, Fis-

LAR ENCONTRADO

cal da Freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, pedindo a approvação do augmento de honorario, que lhe foi concedido pela Camara respectiva: foi remettido a Commissão das Camaras.

A Commissão de ordenados sobre o requerimento de Felippe Lopes Neto, Professor da Cadeira de Francez do Lyceo d'esta Cidade, apresentou o seguinte Projecto, que foi julgado objecto de deliberaçaõ, e remettido á impressão — A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco Resolve — Art. 1.° O Professor actual da Cadeira de Francez do Lyceo d'esta Cidade tem direito á contar a sua antiguidade desde 8 de Agosto de 1832, e á perceber o ordenado de 600$ rs. desde o mesmo dia até a publicação da Lei Provincial de 10 de Junho de 1837 — Art. 2.° Ficaõ revogadas n'esta Provincia todas as disposicões em contrario. Paco da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 13 de Março de 1838. — Pessoa de Mello — Mesquita — Bezerra Cavalcanti. —

A mesma Commissão sobre o requerimento de Vicente Pereira do Rego, Substituto das Cadeiras de Francez, e Inglez do Liceo d'esta Cidade apresentou o seguinte Projecto, que foi julgado objecto de deliberaçaõ, e remettido á impressão.— A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco Resolve — Art. 1.° A Lei Provincial de 10 de Junho de 1837 naõ diminuio o ordenado de 400$ rs., que percebia o actual Substituto das Cadeiras de Francez, e Inglez do Liceo d'esta Cidade. — Art. 2.° Ficaõ revogadas n'esta Provincia todas as disposições em contrario. Paco da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 13 de Março de 1838 — Pessoa de Mello — Mesquita — Bezerra Cavalcanti. —

A Commissão de Legislaçaõ sobre o Officio da Secretaria da Provincia, cobrindo o requerimento, e pretencaõ do Dr. Simplicio Antonio Mavignier, Cirurgião Mór do Corpo de Policia, em que pede a gratificaçaõ mensal de 25 mil rs. alem do soldo, que lhe foi marcado em virtude de Lei, he de parecer, que naõ tem lugar a exigencia do Supplicante pelas rasões, que se expendem no mesmo parecer; o qual ficou adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Mello.

Passou-se a ordem do dia, e entrando em terceira discussão o Projecto N. 31, foi approvado, e remettido a Commissão de Redacçaõ.

Entrou em segunda discussão o Projecto N. 33 com a emenda do Sr. Nunes Maxado, que foi retirada á pedido de seu author, e substituida pela seguinte do Sr. Mello — Art. 1.° Fica erecta em Freguezia a Capella de N. Senhora da Penha de Serra Talhada em Pajaú de Flores. — Art. 2.° Esta Freguezia extremará pelo Nascente com a Fazenda do Bom Successo inclusive em rumo direito ao Taboleiro alto, e d'este em direcção ao Sul ao Boqueirão da Penha. Cabeceiras do Riacho de S. Domingos até fazer barra no Rio Pajaú; exceptuendo todas as Situações de Calumbí, e os Brejos comprehendidos na Serra grande da Baixa Verde, que continuaõ a pertencer a Freguezia de Flores. Art. 3.° Ficaõ desmembradas da Freguezia do Bom Jezus de Fazenda-grande, e unidas a Freguezia de Flores as Cabeceiras do Riacho do Navio até a Malhada dos Bois inclusive, e deste lugar pelo dito Riacho acima por huma, e outra margem; e igualmente ficaõ desmembradas da Freguezia do Buique as Fazendas da Pindoba, Ingá, Cacimba limpa, e d'esta pelo Brejinho até a Serra da Carapuça pela parte do Sul; e todos estes lugares unidos a Freguezia de Flores. — Art. 4.° Ao Parocho da nova Freguezia ficaõ pertencendo os mesmos direitos, e Congrua, que pertencem ao da Freguezia de Flores. Paço d'Assembléa P. Legislat. do Pernambuco 13 de Março de 1838 — Mello —. Foi approvada em segunda discussão a emenda substitutiva, como Projecto, para passar a terceira.

Passou-se a continuacaõ da discussaõ do Art. 15.° do Projecto N. 11 com as emendas impressas, alem das quaes appareceraõ as seguintes — primeira additiva do Sr. Peixoto de Brito — Da decisão do Juiz de Direito, que julga perdida a quantia affiançada pelo Reo haverá recurso para a Relaçaõ do Destricto; — segunda do Sr. Nunes Machado — Art. substitutivo — Haverá em cada Comarca, excepto na do Recife, huma Junta Criminal, composta dos dous Juizes de Direito do Crime, e Civel, e de tres Cidadãos, sorteados d'entre os Jurados. § 1.° Os Cidadãos assim sorteados serviraõ por tempo de hum anno, durante o qual naõ servirão no Jury: a Camara procederá ao sorteamento, e lhes deferirá o Juramento. — Segue-se o Art. 14; depois do qual se accrescente o seguinte artigo — Na Comarca do Recife porem a Relaçaõ conhecerá dos recursos, de que tracta o artigo acima. — Ao artigo 15 depois das palavras — Juntas Criminaes — accrescente-se — e da Relaçaõ — seguindo o mais, como no artigo —; terceira do Sr. Urbano — Supprima-se o Art. 13 —. Ao 14 diga-se — Haverá huma Junta Criminal na Villa do Bonito, e outra na Villa do Brejo, compostas dos respectivos Juizes de Direito, e Promotor Publico, — o mais como no artigo. — O Art. 16 substitua-se — A Relaçaõ continuará a conhecer dos recursos —; o mais como no artigo — quarta do Sr. Lopes Gama — Ficaõ novamente creados os Juizes Municipaes com todas as attribuicões do Codigo do Processo, pertencentes aos Juizes de Paz. —.

Entretanto o Sr. Nunes Maxado requereo o adiamento do Projecto até se tratar do Projecto N. 26, e foi logo retirado á pedido do seu author, continuando a discussão; finda a qual, foi o Art. 13 regeitado com as emendas dos Srs. Nunes Maxado, e Lopes Gama, ficando as mais prejudicadas.

Os Arts. 14, 15, 16, e 17 se julgáraõ prejudicados. Ao Art. 18 o Sr. Nunes Maxado offereceo a seguinte emenda — Fica transferido para os Juizes de Paz dos termos, que naõ forem cabeças de Comarcas o julgamento das posturas municipaes: — foi regeitada, ficando o Art. approvado.

O Art. 19 foi igualmente approvado com as seguintes emendas do Sr. Meira — accrescente-se — passando a causa de 16 mil réis —; e em lugar de — sem suspensão — diga-se — com suspensão — sendo summario o processo, e remettidos os auctos sem ficar traslados. —.

Foi approvado o Art. 20; e depois d'elle veio a Meza o seguinte artigo additivo do Sr. Peixoto de Brito — Da decisão do Juiz de Direito, que julga perdida a quantia afiançada pelo Reo haverá recurso para a Relaçaõ do Destricto — foi approvado. O mesmo Sr. Deputado offereceo os seguintes artigos additivos — 1.° Na Comarca do Recife naõ serão, d'ora em diante, os Juizes de Direito do Civel substitutos dos do Crime, nem os do Crime dos do Civel. — 2.° Na falta, ou impedimento de huns, ou de outros serão elles interinamente substituidos por quem o Presidente da Provincia nomear, e juramentar; devendo a nomeaçaõ recahir em Bacharel formado em Direito, ou, naõ o havendo, hum Advogado habil do Auditorio. Art. 3.° O substituto, de que tracta o artigo antecedente, percebe á durante o tempo da substituiçaõ, alem dos emolumentos, que pelo Regimento em vigor estiverem marcados aos actos, que praticar, hum ordenado igual ao que tiver qualquer dos Juizes substituidos, se algum d'elles por qualquer motivo, deixar de o perceber —. Postos á votaçaõ foi o 1.° regeitado, e os mais prejudicados.

O Sr. Rego Dantas mandou a Meza os seguintes artigos additivos. — Os Juizes de Direito poderão cobrar seus ordenados com attestados do Presidente da Relaçaõ, a quem ficaõ obrigados a participarem as licenças, que obtiverem; assim como os incommodos, que os privarem de exercer seus lugares —. Os Notarios naõ poderão presidir a avaliações de Inventarios, nem tomar inquiricões em causas civeis, ou crimes civilmente intentadas, quando representarem Orphãos —.

Dando a hora o Sr. Presidente suspendeo a discussão, marcando para a Ordem do dia — Pareceres de Commissão, e leitura de Projectos; continuaçaõ da segunda discussão do Projecto N. 11; primeira discussão do N. 26; segunda de N. 32, e do Projecto de fixaçaõ da Força Policial; e continuaçaõ da discussão das Posturas das Camaras do Recife, e Olinda, e levantou a Sessão pelas 2 horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
1. Secretario.
Joaõ Evangelista Leal Periquito.
2. Secretario.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

ANNUNCIO.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria da Fasenda desta Provincia, tendo de remetter para Londres 3,000 Lsb., manda convidar aos Srs. Negociantes, que quiserem sacar por esta quantia sobre aquella Praça, hajaõ de comparecer na Salla das Sessoens da Thesouraria a 1 hora da tarde do dia 21 do corrente, a fim de tratar-se do ajuste:

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 16 de Março de 1838.
Joaquim Francitco Bastos.
Official Maior.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

EDITAL.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Administrador da Meza de Diversas R. Nacionaes desta Provincia por Sua Magestade Imperial, e Constitucional, que Deos Guarde etc.

Faço saber que tendo em vistas o laborioso trabalho que diariamente occorre na Repartição a meo cargo; e querendo prevenir, e facilitar o livre transito para bordo das Embarcações que estiverem carregando de generos que se tornaõ necessarios, para manutençaõ de suas tripulações, tenho dirigido nesta data aos Senhores Commandantes das Barcas do Ancoradouro o Officio do theor seguinte — Illustrissimo Senhor — Naõ sendo possivel vencer-se diariamente os extraordinarios trabalhos desta Administraçaõ pela natureza de sua minuciosa arrecadação; mormente havendo um cõsideravel numero de Despachos livres — de generos Estrangeiros, e Brasileiros —, cumpre me recommendar a V. S., e aos Srs. Guardas dessa Barca, que da data deste em diante poderão deixar passar sem Despacho, ou Ordem desta Administraçaõ para bordo das Embarcações, que estiverem a carga as Frutas, hortalices, e outras semilhantes miudezas; fiscalisando com tudo, e mui escrupolosamente se entre ellas vaõ outros generos dependentes de Despachos, ou Ordem desta Administraçaõ; e fasendo assim constar aos que os substituirem. Deos Guarde a V. S. Meza de Diversas Rendas Nacionaes quatorze de Março de mil oitocentos e trinta e oito. — Illustrissimo Senhor Commandante da 1.ª Barca do Ancoradouro — Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade. — E para que chegue ao conhecimento de quem semilhante disposiçaõ aproveitar mandei afixar o presente no lugar do costume, e publicar pela Impreusa. Meza de Diversas Rendas Nacionaes de Pernambuco quatorze de Março de oitocentos e trinta e oito.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

A pauta he a mesma do n.° 61.

PREFEITURA.

Parte do dia 15 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Partecipo a V. Ex. que foraõ presos hontem á minha ordem, e tiveraõ destino: os pretos Joaquina Maria da Conceição, e José, escravo de Joaquim Lobato, pela primeira Patrulha do districto de Fora de Portas, este por ter entrado em casa de huma Senhora honesta sem seo consentimento, e aquella por ser encontrada as 11 horas da noite no lugar da Lingoeta sem destino; José, escravo de José da Silva Neves, e Senhorinha Maria, tambem pretos, pela primeira Patrulha do districto do Corpo Santo, por briga, tendo aquelle insultado a mesma Patrulha; Bernardo Francisco dos Santos, Domingos Antonio Neri, Antonio Pinto, e José Maria Domingues, brancos, pelo Sub Prefeito da Freguezia de Santo Antonio, por estarem em desordem defronte da Guarda Principal; João Fernandes Soto, tambem branco, e José Soares, creoulo, Corneta do Batalhão da G. N. de Garanhuns, pelo Commandante da dita Guarda, por estarem em grande barulho pelas 9 horas da noite, e terem resistido á prisão, e insultado ao Official de ronda de visita; Estevaõ, preto, escravo de Francisco Ferreira, por hum G. N., por estar fugido; Pedro José da Cunha Catão, pardo, pelo mesmo G. N., por suspeita de ter seduzido o dito preto; e Bento Alves Rodrigues, branco, por ordem desta Prefeitura á requisição do Juiz de Direito da segunda Vara do Civel, e interinamente do Crime.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 15 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 15 de Março de 1838.

Jury de Accusação.

João do Espirito Santo, accusado por Maria Thereza de Jezus por as contuzões, que o accusado lhe fizera. O Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

José Joaquim de Lima, accusado por parte da Justiça por uso de faca de ponta. O Jury achou materia para accusaçaõ.

Marcolino Paes do Rosario, e Luiz Gonzaga, accusados por Escolastica Francisca da Conceição por os ferimentos que lhe fizera. O Jury achou materia para accusaçaõ.

O preto Domingos, escravo de José Joaquim de Mesquita, accusado por parte da Justiça por uso de faca de ponta. O Jury achou materia para accusaçaõ.

O Tenente Felippe Servolo Bezerra Cavalcanti, accusado por José Pedro de Faria por ferimentos em hum seo escravo de nome João. O Jury achou materia para accusacaõ.

O preto Bento, escravo do Consul Sardo Schram, accusado por parte da Justiça por uso de faca de ponta. O Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

D. Felippe Arias, accusado por parte da Justiça por uso de armas defezas: foi absolvido.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Quem precisar de uma mulher de meia idade para ama de casa de pequena familia: annuncie.

☞ Quem tiver e quiser allugar todas as tardes, dous pretos, ou pretas: dirija-se a Rua do Queimado loja D. 4 que achará com quem tractar.

☞ Precisa-se alugar um andar de um sobrado no Bairro do Recife ou casa terrea, embora seja em Fora de Portas: nesta Typografia se dirá.

☞ O abaixo assignado aviza a quem convier, que mudou se para a rua Direita D. 27 primeiro andar.

Affonço José de Oliveira.

☞ Roga-se a quem tirou uma carta do correio, para Vicente Alves Maxado, tenha a bondadade de entrega-la: na rua nova loja de ferragem D. 10.

☞ Quem quizer dois alambiques de cob e grandes, para restilar agua-ardente, procure na rua da cadeia do recife loja n. 28.

☞ A administraçao da casa de Smith & Lancaster, pretende fazer um dividendo de 7 1/2 por cento conforme o ja feito

MELHOR EXEMPLA

de 20 por cento; por isso convida aos Srs. credores a apresentarem se com os seus titulos segunda feira 12 do corrente endiante, para receber o que lhes toca, na casa da Administração na rua dos barbeiros.

☞ Uma pessoa que se acha perto desta Cidade com conhecimentos da escritura Mercantil dobrada e simples, e alguns conhecimentos que tem das lingoas Ingleza, Franceza, se offerece para tomar conta da escripturação de alguma casa de commercio; quem o precisar annuncie por esta folha.

☞ Perdeu-se o segundo volume de Henriquete de Orleans, no atterro novo do motocolombó, quem o achou, dirija-se a rua Augusta sobrado do Fontes, que dará os signaes do livro, e será gratificado.

☞ Quem annunciou no Diario de 15 do corrente querer trocar um sobradinho por uma casa terrea, dirija-se atraz do Rozario sobrado D. 25.

☞ Victorino Francisco dos Santos declara a quem pretencer um relogio de caixa dourada (ja annunciado), que no dia 14 do corrente João Baptista Figueira caixeiro da venda do annunciante, tomou a um moleque que o vendia por 960, que dito relogio sempre esteve e está em poder do dito Figueira (o qual pedio balanço para retirar-se) unico responsavel em todo e qualquer tempo pelo dito relogio, e de quem o proprietario poderá haver, e não do annunciante, que por tal não se obriga, e só annuncia por ser mais conhecido, e a venda propriedade sua.

☞ Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de um venda por balanço: qual quer que lhe convier, dirija-se a ultima casa de sobrado na rua das Cruzes.

☞ Precisa-se de uma mulher para ser mestra de uma menina, em um engenho distante desta praça 7 legoas; qual quer Senhora que a isso se queira propor dirija-se ao ultimo sobrado do lado direito hindo para S. Francisco da rua das Cruzes, de manhã até 9 horas e de tarde das 3 as 5.

☞ O Professor de Geometria do Collegio das Artes avisa a quem convier, que se acha mudado para o sitio, que foi do finado Pinto na rua do Bom Sucesso em Olinda, e ahi continuará a matricula para sua aula; tanto publica como particular.

☞ Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta: na venda nova da rua do Rangel D. 40.

☞ Francisco Antonio da Costa faz sciente a quem convier que de hoje em diante se assigna Francisco Belmiro da Costa.

☞ Quem annunciou precisar de uma Senhora branca, para tomar conta de uma casa de pouca familia, dirija se atraz da Matriz de S. Antonio casa de alfayate D. 2.

☞ A pessoa que quer saber a moradia de quem vende um casaca preta e duas bancas, dirija-se a rua de S. Rita nova passando a Igreja segunda casa indo pela ribeira.

☞ No dia 10 do corrente foi furtado um cavallo sellado e enfreado no aterro dos affogados da mão de um negro que trazia para o Recife, com os signaes seguintes: ruço pedrez, capado, sem ferro algum, carregador baixo, o pé direito branco, e tem um signal entre as ventas, quem della tiver noticia, dirija-se a rua do Peixoito nas 5 pontas padaria de João Lopes de Lima, que receberá cem mil rs. de gratificação.

☞ Precisa-se de 4:000$000 de réis a juros, dando-se de hypotheca uma boa propriedade; quem os quiser dar annuncie.

☞ Perdeu-se no dia 8 do corrente des de a rua das agoas verdes até a da roda, 4 voltas de cordão com uma medalha, e julga-se ter ficado em alguma venda em razão da preta que conduzia ter entrado em varias; roga se a quem achou querendo restituir, de dirigir se a rua da roda D. 18, que generossmente será recompensado.

☞ Quem annunciou querer comprar uma casa terrea até 1:000$000 de réis, querendo uma na rua velha com trez quartos, quintal murado e cacimba; dirija-se a mesma rua casa D. 5 lado do norte, junto ao sobrado de um andar, de meio dia as 5 horas da tarde.

☞ Precisa-se alugar 4 a 5 pretos serventes de pedreiro, pelo preço de 600 rs. diarios; quem os tiver dirija-se a rua nova D. 29 por cima do relojoeiro.

☞ Quem quizer cem mil rs. a juros dando pinhores de ouro annuncie.

— Precisa-se de um padeiro, que seja peritimo na sua arte: na rua dos Quarteis D. 4.

☞ Precisa se de um rapaz portuguez para ajudar a um caixeiro no balcão: na rua dos Quarteis D. 4.

— Da praia por detraz do Theatro desapareceu a 10 dias uma canoa de carreira incavernada; mas não fazia viagem por estar todo aluida e sem paneiro na poupa e parte da salca arrombada, roga-se a qualquer pessoa que della tiver noticia de dirigir-se a rua dos Quarteis D. 4 que será generosamente recompensado.

☞ Um estrangeiro se offerece para feitor de algum sitio, ou para engenho, restilação pois disso he peritimo, e mesmo para caixeiro de qualquer casa de negocio fora da praça; quem o precisar dirija-se a rua Direita padarie defronte do beco dos peccados mortais D. 31.

☞ Pergunta-se ao Senhor Thezoureiro da Meza de Diverças rendas, ou quem suas vezes faz, donde virão quando se paga meia siza de embarcações ficar em seu poder a carta de Ordens do vendedor, para dizerem as parte que vão tirando por Sertidão, e hirem xuxando os cobres das partes patetas, bem como tem feito com uma carta de ordens de Pedro Mariz de Souza, que pagando seu Procurador a siza do Brigue Portuguez Venus no dia 16 de Fevereiro do corrente anno, the hoje não se tem ultimado a venda por este motivo, e quem será o cauzador deste prejuizo, espera-se que queirão declarar qual a lei que os authoriza para semelhante especulação.

☞ Aluga-se um moleque para o serviço de uma casa; quem o precisar, dirija-se a esta Typografia.

☞ Precisa-se de uma ama de leite q' seja preta forra, ou cativa: annuncie para ser procurada.

☞ Segue viagem a Barcaça Alegria do Bom-fim para Maceió e S. miguel dos Campos: quem nella quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Praia defronte do sobrado de Jose Isidro de Miranda, a fallar com o dono e Mestre Joaquim Antonio dos Santos.

☞ Tendo-se aberto no dia 11 do corrente a primeira casa de neve no beco do Theatro casa do lado esquerdo; se avisa ao publico; que ali se acha a venda a toda a ora do dia, té 10 horas da noite, Sorvetes, Carapinhadas, e bebidas de todas as qualidades do milhor gosto, e qualidade possivel.

LEILAÕ.

☞ Que pretende faser H. A. Chave A. no dia terça feira 20 do corrente, no armasem de porta larga do pateo do Sacramento de S. Antonio; pelas 10 horas da manhã, ha uma porção de caxões com selins sortidos e apperelhados, sedas para coleites, lenços e peças de cambraias de linho, cartões de fitas para cinto, lenços de mirinó, bicos de linho, estojos de navalhas, e para Senhoras, uma piano de muitos boas voses, peças de cassas, e outras muitas fazendas por conte e risco de quem pretencer.

☞ Que pretende fazer Crabtcu H. & Companhia terça feira 20 do corrente, de fazendas limpas e avariadas, e igualmente de uma porção de calsas jaquetas e coletes vindos da China tudo por conta e risco de quem pretencer, na casa de sua residencia no forte do matto.

☞ Que pertende faser A. S. na terça e quarta feira 20 e 21 do corrente as 10 horas da manhãa para a liquidaçaõ de uma conta; das fasendas seguintes: ornamentos para Igreja, ditos para mesas, lustros dourados, e lampadas de columnas, candelabres ricos, uma bandeja de prata com espelho, serpentinas para mesa, fivellas assortidas para cinto, brincos para Senhoras, perfumarias, caças pintadas, vestidos ricos, chales de filó, setim, merinó, e cazemira, fitas para, cintos muito ricas, setim a pertido em pessas, fasenda para colletes, garça para vestidos, mantas de dita, e mais fasendas Francezas.

VENDAS.

☞ Uma escrava lava, engomma, e cose, e cozinha: na rua do Cabugá loja D. 3.

☞ Uma porção de coelhos todos brãcos: na rua nova loja confronte ao caldoreiro D. 5.

☞ Uma molata de 20 annos, e uma cabrita de 14 annos ambas com algumas abelidades, e uma propiedade de pedra e cal, no beco do quiado dos Affogados: na rua de S. Rita casa confronte a Igreja.

— Um escravo de 25 annos de idade, he excellente cozinheiro para uma casa Ingleza, para quem está acostumado a cozinhar, e outro de 26 annos de idade, proprio para todo o serviço: na praça do Commercio escriptorio de Smith e Corbett.

☞ O Brigue americano Wizzard de lote de 105 tounelladas, cavilhada e forrado de cobre, muito bom velleiro e prompto para qualquer viagem, quem pertender dirija-se ao Escriptorio dos cousiguinatarios F. e Mansfield.

☞ Uma negra de nação moça bonita figura, cozinha o diario de uma casa lava muito bem de sabão e varrella, e boa vendedeira de rua: na rua de S. Thereza D. 27.

☞ Dois escravos, um muleque bonita figura, de 10 a 12 annos, optimo para a prender qualquer officio. e para servir uma casa, uma escrava de nação optima para todo o servico da casa, e boa vendedeira de rua: na rua do Fogo Decima 11.

☞ Uma escrava de nação da costa, com idade de 22 a 24 annos, engomma, cozinha, lava de varrella e sabão declara-se que tambem se troca por outra escrava, assim como um muleque de 7 a 8 annos, optimo para servir uma casa: na rua Direita D. 20 quem vem das cinco Pontas lado direito.

☞ Da-se por 220$000 rs. uma escrava, muçambique idade 27 annos, pexeira, e mariscadeira, lava de sabão muito bem, compra e faz todo o serviço de casa, e cozinha, e propria para serviço de campo, por ter bom corpo: na venda que foi do falecido José da Penha, que lá dirá quem vende.

☞ Uma morada de casa terrea: na rua do Lobato D. 26 no pateo do Hospitão D. 16.

☞ Diariamente vende-se capim de planta, por preço commodo, no sitio da estrada do Solidade, de fronte da casa em que morou o Consul Francez.

☞ Fornos com todos os seus pertences, e agoa Mineral de Selter: na rua da Cruz n. 1.

☞ 40 palmos de terra de frente, na rua Augusta, quem as quizer dirija-se a esta Typ. que se dirá quem vende.

☞ Uma porção de cobre velho tanto em obras como em moeda, atras do Rozario sobrado D. 25.

☞ Um sitio perto desta Cidade com boa casa, varios arvoredos, e boa baixa para capim, e com suficiencia para ter 6 vaccas de leite: ao Ecriptorio de Nune Maria de Seixas.

☞ Um piano novo, de muito boas vozes, do autor Sinsel Bruce: no forte do Mattos, Preoça de Bereira Bastos.

☞ Uma porção de ouro velho, onde se encontrão algumas obras, que podem servir: na rua de Hortas D. 48 lado da sombra.

☞ Azeite de peixe a canada a 1$600 rs. e a garrafa a 240: na rua nova venda D. 33.

☞ Um preto moço e bom carreiro: na rua do Crespo D. 7 lado do sul.

☞ Novo sortimento de calsados chegado proximamente: sapatos francezes de marroquim, duraque, e setim de todas as cores para Senhoras, obra mui dilicada, ditos de cordavão de Lisboa, e outras muitas qualidades, botinsinhos para meninos, chiquitos e sapatinhos para os mesmos, ditos de marroquim para meninas assim como de duraque e setim tambem francezes, ditos de bezerro de uma e duas sollas para homem ditos a botinados e de orelhas, tanto Inglezes como francezes, chinellas de marroquim para casa, tamancos proprios para o inverno, tanto para homem como para Senhora e mininos, alem d'este sortimento, a toda qualidade de miudesas; assim como rapé areia preta, todo por preço commodo: na praça da Independencia n. 7 e 8.

☞ O Sitio pertencente a Thomáz Stewart, no Poço da panella, cercado de limão, com boa casa, e estribaria para 6 cavallos, cocheira, curral murado, grande baixa de capim, muitas larangeiras, e outros fructas, parreiras das melhores qualidade, um poço de excellente agoa, pela quantia de 5:000$000 rs.: na rua da Cruz n. 55.

☞ Toucinho de superior qualidade chegado ultimamente de Santos a rouba a 2880 a retalho 120 a libra: em Fora de Portas defronte do beco largo venda n. ° 21.

☞ Bixas chegadas ultimamente do Porto, grandes, e pequenas a 140 até 480 reis, e troca-se as que não pegarem; na rua estreita do Rosario Botica de João Pereira da Silveira, pintada afrente de amarello.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio no dia 18 de Dezembro do anno passado, um cabrinha de nome Angelo, de 15 annos de idade, cabeça e cara redonda, e sem defeito algum, elle foi do sertão, e he provavel que para la tenha hido, ou para algum engenho, onde ja tem sido por outras vezes pegado: quem o apprehender ou delle tiver noticia, dirija-se a rua do Vigario n. 21, no segundo andar a fallar com Francisco Ferreira de Mello, que será recompensado.

☞ Um escravo de nome Luiz nação Muçambique, fugido no dia 15 do corrente e tem os signaes seguintes, bastante alto e cheio do corpo, com a cara peitos e barriga, lavrados, uma firida na frente da canella da perna direita, com principio de buço, pouco explilicado no fallar: quem o pegar dirija-se a rua da praia Serraria de Manoel Luiz de Mello que será recompensado, ou annuncie.

☞ Um escravo de nome Antonio, de nação benguello fugio no mez de Janeiro p. p. do corrente, que reprezenta 35 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes, alto espadaudo; bem barbado, bixigozo, cor preta, tendo as massãs do rosto avermelhadas, e as mais partes do mesmo preto, as pernas bem tiradas mais para finas que grossa, pés bastantes grandes as costas do lado direito bastante sicatrizadas que reprezenta ter sido ponta de chicoto, as nadegas bastantemente demostrão marcas de surra, tem os olhos vivos; e o branco dos mesmos bastante alvos, consta que anda nesta praça carregando na Alfandega, e nos Trapixes em qualidade de ganhador: a pessoa que o pegar será generozamente recompensado, levando-o ao Engenho S. Francisco da Varzea no lugar da Canna B aba, ou aqui na rua do Palacete D. 23 pouco alem da quina do sobradinho do falecido Miguel de Fontes.

☞ Fugio desde 21 de Fevereiro ultimo, o preto de nome Bruno escravo de Francisco Affonço de Mello o qual fugio do sitio envezivel de Antonio José Gomes do Correio, quem delle tiver noticia o leve ao mesmo Gomes, que será recompensado.

☞ José de nação costa, moleque, terá 21 anno, estatura alta cor preta com talhos na cara, dentes alvos, seco do corpo, mete um joelho pelo outro, levou vestido calsas brancas e camisa riscada de chila, mais como levou mais roupa podera andar em outro trajo, fugio no dia 10 do corrente Março de pois de ter levado uns assoutes de que ainda deve ter marca: quem o apprehender levem-o na rua da Cadeia de fronte da casa de Theatro D. 16 que será recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FRIA. — 1838

LAR ENCONTRADO

PREÇO CORRENTE.

PERNAMBUCO 17 DE MARCO 1838.

IMPORTAÇAO

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
Aço de Milão	Steel Milian	16#000 18#000	Ql.	9#000	Ql.	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180 #200	Lb.	#200	Lb.	
Agoardente 25.°	Brandy 25.°	800 #900	Gl.	120#000	Pp.	
Alcatrão Succo	Tar Swedisch	10# 11#000	Ba.	6#000	Bl.	
,, Americano	,, American	4#200 5#000	Ba.	3#000	Bl.	
Alfazema	Lavander	3#000 3#200	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Carnary Seed	8# 9#000	Alq	3#200	Alq	
Alvaiade	White lead	5#000 5#200	Ar.	2#500	Ar.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	#095 #100	Lb.	12#800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	5#800 4#000	Ar.	4#000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100 #110	Lb.	10#240	Ql.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120 #140	,,	#140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640 #700	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	8# 8#500	Ql.	6#400	Ql	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	8# 9#000	,,	1#440	Ar.	
Azeite doce	Oil olive	1#800 1#900	Gl.	140#000	Pp.	
BACALHAU novo	Codfish	10#200 10#500	Ql.	6#400	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560 #600	Lb.	#480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	#900	h m	#	h m	
,, ,, abatidas	ditto shooks	720 #750	,,	#600	,,	Nb.
Batatas	Potatoes	#600 #800	Ar.	#640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	22# 26#000	Dz.	32#000	Ar.	
Breu	Rossin	2#500 3#000	Ba.	3#000	Ql	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	14#300	Pç.	10#000	Pç.	
,, ,, a imitação	ditto imitation	10#000 10#200	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	10# 9#000	Ba.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	6# 7#000	,,	1#600	,,	Fa.
Bolaxinha	Crackers	4#000 4#500	Bl.	4#000	,,	
CABOS de linho	Cordage	11# 14#000	Ql.	14#000	Ql.	
Caffe'	Caffee	4#000 4#200	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2#880 2#800	,,			
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2#700 2#600	,,	1#200	Ar.	
,, de vaca salgada	Beef Salted	16# 18#000	Ba.	2#000	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork Salted	16# 18#000	,,	2#600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	15# 16#000	Dz.	14#000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	14# 16#000	To.	8#000	To	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	560 #640	Lb.	#450	Lb.	
,, branca	,, white	800 #900	,,	#600	,,	
Cha Hisson superior	Tea Hysson	1#200 1#150	,,	1#000	,,	
,, perola	,, Pearl	1#280 1#300	,,	1#200	,,	
Cerveja branca	Ale bottld	3#200 3#000	Dz.	3#400	Dz.	
,, preta	Porter	4#000 3#600	,,	9#600	,,	
Chumbo em barras	Lead in barrs	13# 12#000	Ql.	8#000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	13# 12#000	,,	9#000	,,	
,, de munição	,, Shot assortea	16# 17#000	,,	10#000	,,	
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	520 #540	Lb.	#450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	600 #620	,,	#450	,,	
ENCHADAS	Hoes	600 #640	Hu	[illegible]	Lb.	
Enxofre em canduos	Brimstons	#800 [illegible]	Ar.			
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4#200 4#400	Hu	4#500	Hu	
Estopa	Bagging	#160 #155	ya.	#160	Co.	
Estanho	Pewter	560 #480	Lb.	#300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer.	22#000 23#000	Ba.	1#600	Ar.	Fa.
,, velha	,, old ditto	17#000 18#000	,,	1#600	,,	
,, Franceza	,, French	23#500 23#000	,,	1#600	,,	Fa.
,, Mediterraneo	,, Mediterran	16#000 18#000	,,	1#600	,,	
,, Baltico	,, Baltic	16# 14#000	,,	1#600	,,	
Feijão	Beans	8# 10#000	Alq	2#400	Alq	
Feixos abatidos	Empty Havana boxes	1#600 1#400	Hu.	1#600	Hu.	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	18#000 20#000	Cx.	14#400	Cx.	Ab
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7# 8#000	Ql.	10#000	Ql.	
Fio de vella	Twines sail makers	#280 #320	Lb.	#480	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in barrs	4#500 4#600	Ql.	4#000	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	7#500 7#400	,,	9#000	Ql.	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	125 a 120 p c	Ct. factura			

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	PORD	Avaliac	PORD	OS.
GARRAFAS pretas	Bottles black	R 9#000 8#500	Gr.	12#000	Ct	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900 #850	Hu	#700	Hu.	
Genebra em pipas	Gin in pipes	390 #400	Gl.	100#000	Pp.	Fa.
,, em botijas	,, in jars	2#880 2#800	Dz.	3#000	Dz.	F.
LONAS da Russia largas	Russia wide	20# 22#000	Pç.	18#000	Pç.	
,, ,, imitação	,, ,, imitation	18# 16#000	,,	18#000	,,	
,, Inglezas estreitas	,, English narrow	14# 15#000	,,	12#000	,,	
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	460 #450	Lb.	6#400	Ar.	
,, Franceza	,, French	440 #420	,,	6#400	,,	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	5#000 5#000	Ar.	3#200	,,	
Milho	Indian Corn	3#000 2#800	Alq	#	Alq	
OLEO de linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1#400 1#500	Gl.	#120	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	1#400 1#500	,,	#120	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3#400 3#400	Re.	3#600	Re.	Ab.
,, almasso asul 1.°	,, almasso blice 1.	3#200 3#400	,,	2#600	,,	
,, ,, 2 & 3.	,, ,, 2. e 3.	2#400 2#800	,,	2#600	,,	
,, ,, branco	,, ,, yollow	1#800 2#200	,,	1#800	,,	
,, florete	,, florete	1#550 1#600	,,	1#800	,,	
,, ,, 2.	,, ,, 2.	1#400 1#500	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	#900 1#200	,,	4#000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	#800 1#000	,,	#560	,,	
Parnahibas	German cutlasses	#560 #540	Hu	#800	Hu.	
Passas	Muscatel rasins	4#000 4#200	Cx.	3#200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	#140 #145	Lb.	#150	Lb.	
Piza da Suecia	Pitch Swedish	10# 11#000	Ba.	8#000	Ba.	
Polvora	,, Gunpowder	#440 #450	Lb.	50#000	Ql.	
Potasse d'America	Pot ash American	#160 #165	,,	#200	Lb.	
,, da Russia	,, ,, Russian	#180 #185	,,	#200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4#200	Mi.	10#000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2#000 2#100	,,	16#000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1#000 1#400	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1	1#100 1#200	,,	16#000	,,	
,, de construcção	,, 5 to 8 in.	#110 #120	Lb.	8#500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	6#000 5#600	Ar.	5#120	Ar.	
,, d'outra parte	,, others	4#800 6#000	,,	5#120	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	#720 #800	Hu	#600	Hu	
RAPE da Bahia	Snuff Bahia	1#000	Lb.			
,, Lisboa	,, Lisbon	1#440 3#600	,,	1#500	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	7# 7#500	,,	6#000	,,	
SABAO' Amarello	Soap yellow	#130 #135	,,	3#840	Ar.	
Saccos vasios	Bags	#520 #300	Hu	#280	Hu.	F.
Salitre bruto	Salpeter raw	#140 #160	,,	4#800	Ar.	
,, refinado	,, refined	[illegible] #200	,,	4#800	Ar.	
Sal Estrangeiro	[illegible]	#800 #500	Alq	#600	Alq	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	14# 18#000	Ar.	10#000	Ar.	
TABACO maspendim	Tobacco maspendim	2#400 3#000	Ar.			
Taboado de pinho	[illegible]	#030 #025	Pe.	4# a 6#	Dz.	
Toucinho	Bacon	1#600 2#200	Ar.	2#600	Ar.	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	45# 50#000	Pp.	30#000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	35# 36#000	Pp.	30#000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto P R R	Wine Lisbon P. RR.	85# 86#000	,,	60#000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, others brands	55# 65#000	,,	60#000	,,	
,, ,, Malaga secco b. p. P.	,, Malaga Port. P.	75# 80#000	,,	60#000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,, ,,	61# 62#000	,,	60#000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	56# 58#000	,,	60#000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicilia ,, ,,	45# 50#000	,,	60#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, [illegible]	54# 52#000	,,	60#000	,,	
,, Moscatel quartola	,, Muscatel hogsh.	25# 30#000	,,	60#000	,,	
,, ,, engarrafado	,, in bottled	2#900 3#000	Dz.	4#800	Dz.	
,, Bordeus ,,	,, claret ,,	4#600 4#800	,,	4#800	,,	
,, Champagne	,, Champaigne	15# 14#000	,,	14#000	,,	
Vidros p.v. de c.da 100 pes.	Window g. per 100 sq. f.	5# 6#600	Cx.	#110	pé.	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	#620 #640	Lb.	#500	Lb.	
,, de cebo	,, tallow	#160 #200	,,	4#800	As.	

EXPORTAÇAO

				DIREITOS	
Aguardente de canna 22.°	Rum 22.°	55 50#000	Pp.	7 p. o/o	Pp.
Algodão, 1. qualidade.	Cotton 1. quality	6#600 6#500	Ar.	12 ,,	Fa.
,, 2. ,,	,, 2. ,,	5#600 5#500		12 ,,	
Assucar b. encaixado, sobre ferro	Sugar in cases above ferros old white		Ar.	10 ,,	Nb
,, B. ,, ,,	,, ,, ,, new ,,	1#250	,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,, velho.	,, ,, old browrs		,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,,	,, ,, ,, new ,,	850		10 ,,	,,
,, Bruto ,, ou embarricado.		1#400		10 ,,	,,
,, Branco ,,	,, in barrels whit.	2#550 2#600	,,	10 ,,	,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown.	1#500 1#450	,,	10 ,,	,,
,, branco ensacado	,, Bags white	2#550 2#500	,,	10 ,,	,,
Couros Secos--Salgados	Dry saltad hides	#130 #115	Lb.	7 ,,	Pp.
Meios de solla	Half tanned hides	1#500 1#600	Hu	7 ,,	,,

FRETES

Assucar para Amsterdam . . 4 £. 10 por Ton. de 70 Ar. e 5 p. o/o de primagem.
,, Canal . . ,, 5 ,, ,, ,, ,,
,, Genova . . ,, 10 ,, ,, ,, ,,
,, Hamburgo . . 4 ,, ,, ,, ,, ,,
,, Trieste . . ,, 10 ,, ,, ,, ,,
,, Estados Unidos 3/4 Centessimos por Libra ,, ,,
,, Portugal . . 300 Reis por Ar. sem primagem . . . . . .
Algodão ,, ,, ,,
,, França . . [illegible] 10 por cento, Camb. 160 R. por 1 F
,, Inglaterra . . [illegible] & 5 p. o/o . . . . . .
,, Barcelona . . [illegible] por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo . .
Couros Inglaterra . . [illegible] por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento . . . . . .
,, França . . 200 Reis cada hum e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1 F.
,, Estados Unidos 1 Centessimos por libra e 5 p. cento . . . . . .

OBSERVAÇOENS.

O Assucar branco e masc. tem oito qualidades com os forros seguintes :

Branco 1. Sorte	B. 1. S.	Rs.	1#300
,, 2. ,,	,, 2. S.	,,	1#200
,, 3. ,,	,, 3. S.	,,	1#100
,, 4. ,,	,, 4. S.	,,	#900
,, 5. ,,	,, 5. S.	,,	#800
,, 6. ,,	,, 6. S.	,,	#650
Mascav. 1. ,,	,, 1. S.	,,	#500
,, 2. ,,	,, 2. S.	,,	#400

☞ Subscreve-se na Typ. do Diario, rua das Cruzes D. 3 á 13#000 por anno 7#000 por Semestre 4#000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs, cada hum e sendo para os assinantes a 80 rs.

Os direitos de importação são de 16 1/2 por o/o sobre o valor da [illegible] pagaveis em [illegible], a excepção do Chá que paga 31 1/2 por o/o e da polvora que paga 51 1/2 por o/o — As mercadorias reexportadas pagão 3 1/2 por o/o, e as que [illegible] guia 1 1/2 por o/o. Os despaxos se fazem pelos alqueires novos e as vendas pelos velhos, que contem 2 1/4 dos modernos. — As vendas por galão são feitas pelo antigo que regula 7 1/2 libras de azeite, e não pelo galão Imperial. As alfandegas abonão nos despaxos 2 o/o nos liquidos em cascos, 5 por o/o nos liquidos em garrafas e [illegible] por o/o nos [illegible]. As fazendas recolhidas nos armasens d'alfandega pagão 1/4 por o/o de armazenagem por mez. — Os direitos de ancoragem dos navios he de 30 Rs. por tonelada, de cada dia de demora n'este porto athe completar 50 dias, depois dos quaes nada mais pagão.

GAMBIOS.

Londres, 32 1/4 Ds. St. p 1# rs. ced, effectivo p. £
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, nominal.
França 305--290 Rs. por franco nomin.
Rio de J. 6 por cento de desconto. nominal
Moedas de 6#400 a 13#800 as velhas, novas 13#400
ditas 4#000 7#400 7#500.
Onças Espanhoes 24#000 24#500
Pezos columnarios 1#575 a 1#580
ditto Mexicanos 1#570 1#575
Patacoens Brasileiros 1#575 a 1#580
Premio das lettras, p. mez, 1 1/2 p. o/o.

IMPRESSO POR M. F, DE FARIA.

MELHOR EXEMPL